



Parecer Técnico nº 07/2025

Processo SEI: 0001200207.000391/2024-56

Assunto: Análise Técnica da Solicitação de Credenciamento da empresa J K COUTO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 41.861.526/0001-43

1. RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Gestora de Credenciamento, por intermédio do Encaminhamento nº 112/2024 (doc. 59611746), solicitação de Parecer Técnico quanto a Solicitação de Credenciamento da empresa J K COUTO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 41.861.526/0001-43, a fim de promover o credenciamento do referido fornecedor no âmbito do Processo nº 3145.2024.0004.SEE.

O processo foi instruído com a Proposta de Solicitação de Credenciamento (doc. 58594153), Plano de Produção (doc. 59635195), Edital de Credenciamento (doc. 59423834), Portaria de designação da Comissão de Contratação (doc. 59423846), Encaminhamento nº 112/2024 (doc. 59611746) bem como demais documentos exigidos para habilitação.

Feito o relatório, passa-se para análise técnica.

2. ANÁLISE TÉCNICA

Conforme o Item 7.1.5. do Edital de Credenciamento (doc. 59423834), a Comissão Gestora de Credenciamento da SEE/PE proferirá Parecer Técnico conclusivo acerca da Proposta de Solicitação de Credenciamento e Plano de Produção:

7.1.5. Os documentos relativos à **Proposta de Solicitação de Credenciamento e Plano de Produção** serão submetidos à **análise da Comissão Gestora do Credenciamento da SEE/PE**, que **emitirá Parecer Técnico Conclusivo quanto aos documentos apresentados**, para posterior publicação do respectivo resultado pela Comissão de Contratação em Diário Oficial do Estado, no Sistema PE-Integrado e sítio eletrônico oficial da SEE (<https://portal.educacao.pe.gov.br/>), a ser comunicado também via e-mail aos proponentes;

Além disso, conforme disposto no item 5 do Edital de Credenciamento (doc. 59423834), os referidos documento deverão ser construídos observando as seguintes regras:

5.1. A Proposta de Solicitação para Credenciamento (Anexo I – F do Termo de Referência) e o Plano de Produção (Anexo I – G do Termo de Referência) devem ser **elaborados conforme especificações do Termo de Referência** (Anexo I);

5.2. O **Plano de Produção** (Anexo I – G do Termo de Referência) deve **indicar que o interessado possui a capacidade instalada de produção mensal de, ao menos, 5.000 (cinco mil) itens**, sob pena de a solicitação para Credenciamento não ser aceita;

5.3. A **Proposta de Solicitação para Credenciamento** e o **Plano de Produção** devem ser elaborados, preferencialmente, em papel timbrado da proponente, **digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ambigüidades**.

Nesse contexto, percebe-se que a Proposta de Solicitação de Credenciamento (doc. 59423934) cumpre os requisitos exigidos no Termo de Referência, posto que oferta a produção de 20.000 (vinte mil) itens para o Item 1 - Camisa Adulto. Ademais, constata-se que o documento também se encontra em papel timbrado, digitado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ambigüidades, sendo devidamente elaborado conforme o Anexo I – F do Termo de Referência.

Além disso, verifica-se que o Plano de Produção (doc. 59635195) atende aos requisitos expostos no Termo de Referência, posto que expõe capacidade produtiva superior a 5.000 (cinco mil) itens, conforme descrição da estrutura física da empresa e relatório fotográfico. Ademais, constata-se que o documento também se encontra em papel timbrado, digitado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ambigüidades, sendo devidamente elaborado conforme o Anexo I – G do Termo de Referência.

3. IMPACTO FINANCEIRO

Considerando a distribuição da demanda exposta na Ata da 1ª Sessão Deliberativa da Comissão Gestora de Credenciamento da Rede em 2025 (doc. 61228521), o impacto financeiro gerado pela presente contratação será de R\$376.430,0000 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais).

PROCESSO SEI	EMPRESA	CNPJ	ITEM	EFISCO	QNT ALOCADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001200207.000391/2024-56	S G COMMERCE - J K COUTO COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	41.861.526/0001-43	1 - CAMISA ADULTO - PRINCIPAL	489134-1	20000	R\$18,8215	R\$ 376.430,0000
TOTAL						R\$ 376.430,0000	

4. CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão Gestora entende que o fornecedor J K COUTO COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ 41.861.526/0001-43 atende aos requisitos técnicos necessários para o fornecimento de fardamento. Recomenda-se a continuidade do processo de contratação, com a formalização do Contrato, observando-se as condições acordadas e os prazos estabelecidos.

Encaminhe-se o processo para GTLIC, a fim de posterior encaminhamento à SAD/PE para publicação.

Recife, data da assinatura digital

RAMON SALES

Superintendente Financeiro da Rede Escolar



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Pontes de Oliveira Bisneto**, em 15/01/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Sales do Nascimento**, em 15/01/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61234710** e o código CRC **92C4A1CA**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone: